



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 465

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 11 de outubro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATO N.º 051/2023 – EXONERAÇÃO.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
PORTARIA Nº 00035/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.1	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO	
CONTRATO Nº 220/2021.....	1
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 051/2023 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar a Senhora **RAIKLENE BARROS COSTA** do cargo comissionado de **COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de dez de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 00035/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Declara ponto feriado no dia 13 de outubro no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, nos usos de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o feriado nacional alusivo à Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, e os decretos editados pelo Governo do Estado e pelo Município de Abreulândia,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado, nas repartições do Poder Legislativo, ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, em alusão ao feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de outubro de 2023

Ver. RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 220/2021

Extrato do quinto termo aditivo de prazo do contrato 220/2021

Processo nº 723/2021 pessoa jurídica Contratada: D.C. OLIVEIRA LIMA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.611.370/0001-51, com sede na Rua da Integração, QD 157, s/nº setor Sul, Miranorte-TO, CEP: 77.660-000, Objeto do Contrato: serviços técnicos de engenharia civil, pessoa física ou jurídica, para elaboração de projetos básicos e executivos, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução de obras, para o município de Abreulândia-TO. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 05(cinco) mês, contados a partir de 01 de junho de 2023 até 30 de Outubro de 2023. Data da assinatura: 29/12/2022 Representante da Contratante: Prefeito Manoel Francisco de Moura Representante da Contratada: Denise Cristina Oliveira Lima. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 207/2023

DISPENSA Nº 013/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. **SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO**, brasileiro, Maior, Capaz, portadora residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.

CONTRATADO: MARIA GENTILEZA LOPES DA COSTA CNPJ Nº 44.856.682/0001-04, Avenida Codespar, s/nº Qd 01, Lote 03-04-05, centro de Divinópolis do Tocantins, CEP: 77.370-000.

VALOR: R\$ 6.008,00 (Seis mil e oito reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:

05.17. Fundo Municipal de Saúde

05.17.10.301.0018.2.160-Manutenção da Unidade Básica de Saúde

1.500.1002.000000

33.90.30- Material de Consumo

Ficha: 281

Fundamentação Legal: Art 72 inciso II da Lei nº 14.133/21

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto **contratação de empresa para a aquisição de matéria de construção para manutenção da copa/cozinha e da Unidade Básica de Saúde João Batista de França.**